Ata n. 136/2024
Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

Entre os dias 04/12/2024 e 05/12/2024, reuniu-se a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculada a Faculdade de Direito, em conformidade com os termos aprovados pela Ata 123/2023, sob o formato de Plenário Virtual, do qual participam os(as) conselheiros(as) professoras(es) Carlos André Sousa Birnfeld; Eder Dion de Paula Costa; Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa; Fabiane Simioni; Felipe Wienke; Felipe Kern Moreira; Hector Cury Soares; Horácio Wanderlei Rodrigues; José Ricardo Caetano Costa; Liane Francisca Hüning Pazinato; Paulo Ricardo Opuszka; Rafael Fonseca Ferreira; Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; Renato Duro Dias, Roberto Bueno e Sheila Stolz, além da Conselheira representante discente Milena Barbosa Pereira Ferreira acompanhada de seu suplente o discente Daniel Vitor Silva Queiroz, que vota nas faltas e impedimentos da titular. A Coordenação trouxe à deliberação do Plenário Virtual a homologação das seguintes defesas de dissertação tituladas na Plataforma Sucupira: 1) Daniela Simões Azzolin – Orientadora Raquel Sparemberger; 2) Marina Lopes de Moraes – Orientador Felipe Kern; 3) Mirele Moran Costa – Orientador Renato Dias; 4) André Barbosa da Cruz – Orientadora Liane Pazinato; 5) Júlia Silva Gonçalves – Orientadora Fabiane Simioni; 6) Mauricio Soldati de Souza – Orientador Eder Dion Costa; 7) Vitor Prestes Olinto – Orientador Jose Ricardo Costa; 8) Filipe Ferreira Delmondes – Orientador Hector Cury Soares; 9) Caroline Ledesma Al-Alam – Orientadora Sheila Stolz; 10) Dandara Trentin Demiranda – Orientador José Ricardo Costa; 11) Francisco Wilson de Oliveira – Orientador Carlos Andre Birnfeld; 12) Bianca Morais da Silva – Orientador Renato Duro Dias; 13) Jéssica Tavares Fraga Costa – Orientador Felipe Franz Wienke; e, 14) Maximiliano Vedoy Correa – Orientador Rafael Fonseca Ferreira. A Coordenação criou enquete virtual resultando em aprovação unânime. Não havendo outras proposições no período, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, professora Sheila Stolz da Silveira, e será publicada na página da Faculdade de Direito: http://direito.furg.br. Rio Grande, 5 de dezembro de 2024.